



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 277/2024 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **CANDIDA ANGELI KERBER 94555141091**, CNPJ 22.252.995/0001-10, situada na Rua Irmãos Brochier, nº 693, Bairro Centro, Brochier/RS, para *realizar oficina temática de maquiagem artística para o público infantil, durante as programações de Páscoa*, no valor total de R\$ 1.620,00 (Mil seiscientos e vinte reais).

Colinas/RS, 28 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas